

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente  
4111193

## INDICAÇÃO Nº 172/2013

Ementa: “Indica fornecer refeição aos funcionários do Pronto Socorro, quando cumprirem jornada de trabalho de 12 horas”.

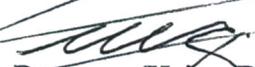
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de fornecer pelo menos uma refeição aos funcionários do Pronto Socorro “Dr. Francisco Garcia Duarte”, quando estes cumprirem jornada de trabalho diária de 12 horas.

## JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que trata-se de um período muito longo de jornada de trabalho que os funcionários cumprem, não podendo se ausentar para fazer as refeições, ficando muito desgastados e mal alimentados.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2013.

  
Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)  
Vereador

  
Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)  
Vereador